



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 88, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

**COMPOSIÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO  
DA PROPOSTA DE INGRESSO NO EDITAL DA  
PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO Nº 03, DA  
GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DO  
CRITT, RETIFICADO EM 12 DE SETEMBRO  
DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO DE  
SELEÇÃO PARA A INCUBADORA DE BASE  
TECNOLÓGICA (IBT) DO CRITT/UFJF.**

**A GERENTE DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT / UFJF**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Reitora da UFJF, por meio da PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 1252, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025, em pleno exercício do cargo e no uso das suas atribuições legais e regulamentares **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear a banca de avaliação da proposta de ingresso na Incubadora de Base Tecnológica do CRITT, apresentada pela empresa e/ou projeto **Medawar**, a qual será responsável por eleger a proposta como **APTA** ou **INAPTA** para o processo de incubação, sendo a banca composta pelos seguintes membros:

- a. Afonso Damião Neto;
- b. Débora Marques;
- c. Leandro Wong Kong San.

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora.

Débora Marques

**Gerente de Empreendedorismo do Critt / UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques, Gerente**, em 15/10/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2686423** e o código CRC **09E13EF5**.